**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 06, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPOS BORGES/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, combinado com o art. 38, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

**CONSIDERANDO** que no próximo dia 08 de junho, será celebrado o dia de *Corpus Christi;*

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 2246/2023, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o expediente no serviço público municipal no dia 09 de junho de 2023 sexta-feira, e dá outras providências.”

Art. 1o Fica estabelecido o Ponto Facultativo para os Servidores da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, dia 09 de junho de 2023, sexta-feira.

Art. 2o A compensação pelo dia não trabalhado se dará em atividades futuras a serem estabelecidas pela Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 3o A presente Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, 07 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eliane Louzado

Presidente

Registre-se e Publique-se.

Data Supra.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Volmir Toledo de Souza

1º Secretário